

## **RELATÓRIO TÉCNICO**

### **Impacto Financeiro da Inclusão das Funções Gratificadas na Base de Contribuição Previdenciária – RPPS**

#### **1. Identificação**

O Município de Bom Princípio – RS, por meio da Secretaria de Administração, solicita a apuração do impacto financeiro decorrente da inclusão das Funções Gratificadas na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tomando como referência os dados da folha de pagamento da competência de março de 2026, fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

#### **2. Finalidade**

Este relatório tem por finalidade demonstrar o impacto financeiro para o Município caso seja editada legislação municipal determinando que as Funções Gratificadas passem a integrar o salário de contribuição previdenciária dos servidores vinculados ao RPPS.

#### **3. Fundamentação**

A Emenda Constitucional nº 103/2019 conferiu autonomia aos entes federativos para definir, mediante legislação própria, as parcelas que compõem o salário de contribuição dos servidores públicos, desde que observada a natureza remuneratória das verbas.

A função gratificada analisada possui natureza transitória, razão pela qual atualmente não integra a base contributiva. A eventual alteração legislativa ampliaria a base de cálculo, resultando em incremento da arrecadação previdenciária e, simultaneamente, em aumento da contribuição patronal. Tais efeitos, de caráter permanente, poderão gerar impactos atuariais futuros, cuja mensuração dependerá de estudo específico.

#### **4. Premissas do Cálculo**

Para elaboração das estimativas, adotaram-se as seguintes premissas:

- Considerou-se que 100% dos servidores listados no relatório fornecido pela Prefeitura passariam a contribuir para o RPPS sobre as Funções Gratificadas recebidas.
- Os valores utilizados correspondem à competência de março de 2026.
- Foi computado 1/12 referente ao 13º salário, não sendo consideradas férias e o terço constitucional, em razão da individualidade dos períodos aquisitivos.

- A alíquota total aplicada foi de 45%, composta por:
  - contribuição patronal: 14%;
  - taxa de administração: 1%;
  - amortização atuarial: 30%.
- Não foram considerados afastamentos, licenças ou alterações funcionais.
- Não foram consideradas eventuais revisões salariais que modifiquem a base de cálculo.
- Não foram consideradas alterações nos valores das Funções Gratificadas decorrentes de mudanças de padrões ou critérios de cálculo.

## 5. Limitações do Estudo

Este relatório não contempla projeções relativas ao impacto futuro sobre benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), tendo em vista que:

- A legislação federal vigente impede a incorporação de verbas transitórias aos proventos de aposentadoria calculados de forma integral.
- Tais verbas somente influenciam benefícios calculados pela média das contribuições, e apenas na proporção em que efetivamente integrarem o salário de contribuição ao longo da vida funcional.
- A variabilidade e a não permanência dessas verbas inviabilizam projeções atuariais sem estudo específico.

Dessa forma, o presente relatório limita-se ao impacto financeiro imediato sobre a folha de pagamento e sobre a contribuição patronal ao RPPS.

## 6. Quantitativo de Servidores

Adicional	Quantidade	Percentual
Função Gratificada	52	100%

## 7. Impacto Financeiro – Funções Gratificadas

- Impacto mensal: R\$ 32.251,82
- Impacto em 2026 (7 meses + 13º proporcional): R\$ 244.576,30
- Impacto anual (12 meses + 13º salário): R\$ 419.273,65

## 8. Análise Técnica

- As Funções Gratificadas representam um dispêndio mensal de R\$ 71.670,71, totalizando R\$ 931.719,23 ao ano, considerando o 13º salário.
- A inclusão dessas verbas na base contributiva fortalece a arrecadação do RPPS, contribuindo para o equilíbrio atuarial.
- A despesa gerada possui caráter permanente e deve ser incorporada à LDO, LOA e ao planejamento plurianual.



Soluções Integradas Ltda

## 9. Conclusão

A inclusão das Funções Gratificadas na base de contribuição previdenciária do RPPS resultará em dispêndio adicional estimado em:

- R\$ 419.273,65 por ano (incluindo 13º salário).

Trata-se de impacto financeiro relevante, devendo a decisão ser pautada na capacidade fiscal do Município e na estratégia de sustentabilidade do RPPS.

Farroupilha, 6 de maio de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Eliane Beatriz Ferrari Dall Osbel', is centered on the page.

Eliane Beatriz Ferrari Dall Osbel

Administradora de Empresas CRA-RS 21428

Una Soluções Integradas Ltda